



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br

Edital Interno para Indicação de Nomes para Professor Visitante

Edital para contratação de Prof. Visitante - EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCONT), através de sua coordenação geral, no uso de suas atribuições legais, e por condicionante da PRPPG/UFBA, torna público e estabelece o edital interno para indicação de nomes para concorrer ao Edital para contratação de Prof. Visitante - EDITAL PV 001/2022 – PRPPG/UFBA, em conformidade com o Regimento Interno do Programa.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo encaminhar a relação de Professores Visitantes sugeridos pelo PPGCONT, ordenada por prioridade, à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), a partir de uma pré-avaliação das candidaturas aderentes a área de concentração Contabilidade.

2. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da inscrição, o interessado deverá anexar:

- a) Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano;
- b) Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes.
- c) Documento em PDF informando: nome completo; RG, CPF, data de nascimento, telefone, email e endereço completo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br

- d) Diploma de doutorado (frente e verso);
- e) Documento em PDF informando: período de contratação;
- f) Documento em PDF confirmando o regime de dedicação exclusiva do/a professor/a ao programa;
- j) Documento em PDF destacando as produções científicas que considera relevantes e experiências de orientação do/a candidato/a compatíveis com o Programa.

3. DAS NORMAS GERAIS E DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer a esta chamada, o/a visitante, obrigatoriamente, deverá atender aos critérios adotados pelo Edital PV 001/2020 - PRPPG/UFBA (disponível em <http://www.propg.ufba.br/node/487>) e pelo PPGCONT para credenciamento de docentes permanentes, conforme Regimento Interno do programa (https://ppgcont.ufba.br/sites/ppgcont.ufba.br/files/regimento_interno_20182_final_corrigido_2021.pdf).

3.2. O não cumprimento das exigências contidas nos documentos descritos no item 3.1 acarretará o indeferimento da inscrição.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O presente Edital segue o cronograma descrito no item 6 deste.

4.2 As inscrições devem ser enviadas para o endereço eletrônico ppgcont@ufba.br. Os candidatos, ao submeterem a sua inscrição, receberão um mail de confirmação do recebimento que validará a entrega da documentação exigida no item 2.1.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção especialmente designada para este fim.

5.2. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente no âmbito do PPGCONT, de sua área de concentração e linhas de pesquisas.

5.3. São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br

que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico- científica.

5.4. Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGCONT para credenciamento como Docente Permanente.

5.5. O Comitê Multidisciplinar da PRPPG/UFBA realizará a avaliação das propostas após a pré-seleção do PPGCONT, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

5.6. Estes pesos e critérios podem ser alterados pela PRPPG com a retificação do edital geral PV 001/2022 - PRPPG/UFBA.

6. CRONOGRAMA

6.1 As inscrições devem ser enviadas até o dia 01/03/2022.

6.2 O cronograma de execução deste Edital Interno possui as seguintes etapas:

01/03/2022	Data limite para envio da inscrição por meio de email ao PPGCONT (ppgcont@ufba.br) com toda a documentação descrita no item 2.1
04/03/2022	Divulgação do(s) candidato(s) pré-selecionado(s) pelo PPGCONT, em ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela - CEP 40.110-903 - Salvador/Bahia
ppgcont@ufba.br

	classificação, no site do PPGCONT www.ppgcont.ufba.br
05/03/2022	Data limite para apresentação de recursos ao resultado preliminar. Os recursos devem ser encaminhados, exclusivamente, por meio do email: ppgcont@ufba.br .
09/03/2022	Divulgação do resultado da pré-seleção, após apreciação dos recursos.
Até 25/03/2022	Divulgação do resultado parcial, disponibilizado no site www.propg.ufba.br
Até 04/04/2022	Divulgação do resultado final, disponibilizado no site www.propg.ufba.br

7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCONT, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(s) proponente(s) da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá(ão) arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável das condições estabelecidas no presente Edital.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCONT e pela PRPPG/UFBA.

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço ppgcont@ufba.br.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.


Sheizi Calheira de Freitas
COORDENADORA
Programa de Pós-Graduação em Contabilidade

Profa. Dra. Sheizi Calheira de Freitas
Coordenadora do Mestrado em Contabilidade
PPGCONT/UFBA